

**Cargo: S03 - CONTADOR****Disciplina: Conhecimentos Específicos**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
38	LOA – Lei do Orçamento Anual.	A LOA contempla efetivamente as ações de governo para só aquele exercício para a qual foi concebida. É uma Lei Ordinária, porque transita por todo processo legislativo (discussão, votação, aprovação e publicação). Referência: Capítulo 2 do Livro Orçamento Público, Administração Financeira e Orçamentária, 3ª Edição, Campus, Augustinho Paludo.	INDEFERIDO	-
39	4,80%	Inicialmente vale lembrar que o tópico retenções na fonte foi abordado no programa do certame. Por outro lado, fica claro na questão que estamos falando de retenção na fonte. Quanto ao percentual Referência: Lei 9.430/96 art. 64 d IN's RFB 1.234/12 e 1.244/12.	INDEFERIDO	-
40	3-1-4-2	Inicialmente cabe acrescentar que a NBC T 16.2, foi revogada pela NBC TSP – Estrutura Conceitual de 23/09/2016. A simples caracterização do vocábulo “fatos”, não cria problemas para a questão, tendo em vista que mercadorias enviadas sob consignação, são passíveis de registro no sistema de compensação. Essa questão foi considerada fácil.	INDEFERIDO	-
48	Origens e Aplicação de Recursos.	Um entendimento pleno das NBC TG'S, no caso há 26 Demonstrativos Contábeis, fica evidente a revogação da DOAR, quando não apresenta, no conjunto completo de demonstrativos, esse demonstrativo.	INDEFERIDO	-
51	Relevância	Os argumentos da questão fazem referência a materialidade, sendo que esses aspectos relacionados com a materialidade (tamanho) do item em questão, encontra-se amparada pela característica qualitativa da Relevância.	INDEFERIDO	-
54	Diminui e Aumenta.	Esse assunto é abordado na NBC TG 16 – Estoques.	INDEFERIDO	-
57	Reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.	A Lei 10.820/2000 faz parte do programa do certame. A questão de prova de Santa Maria Madalena é semelhante, mas não é igual.	INDEFERIDO	-
58	Revisão analítica	Documentação, Consistência, Inspeção Física e Observância direta, constituem-se em procedimentos de observância. Já a Revisão analítica (NBC TA 520) é caracterizada como teste substantivos. Fonte de Consulta: Curso de Auditoria, José Maffei, Saraiva 2015, página 132.	INDEFERIDO	-
59	Precisão	Na elaboração da documentação de auditoria a Precisão, consiste: "Ser elaborado sob um extremo rigor técnico, não podendo conter imprecisões e inadequações". Fonte: Item 6.3 – Regras de Elaboração dos Papéis de Trabalho, página 119 do Livro Fundamentos de Auditoria, Inaldo da Paixão e Daniel Arruda, Saraiva- 2012.	INDEFERIDO	-